

PROJETO DE LEI Nº 4.874 DE 2001
(Do Sr. Silvio Torres e outros)

Emenda Aditiva ao PL nº 4.874/2001 que institui o Estatuto do Desporto

EMENDA ADITIVA

Dê-se nova redação ao art. 148 do Projeto de Lei nº 4.874, de 2001:

"Art.148 Constituirão recursos para a assistência social e educacional aos atletas profissionais ativos e inativos , a serem recolhidos e administrados pela Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP:

I - um por cento de arrecadação das competições organizadas pelas entidades nacionais e regionais de administração do desporto;

II - um por cento do valor da cláusula penal ou da indenização, no caso de rescisão de contrato unilateral;

III - um por cento do valor total do contrato do atleta profissional, bem como dos valores provenientes dos prêmios e dos contratos de imagem, devido e recolhido pela entidade contratante;

IV - um por cento do valor da indenização relativa de transferências nacionais e internacionais devido e recolhido pela entidade cedente;

V - penalidades disciplinares pecuniárias aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto ou pelos órgãos da Justiça Desportiva:

§ 1º Os contratos e transferências de atletas profissionais somente sendo registrados nas ligas e nas entidades regionais e nacionais de administração, mediante a comprovação do recolhimento de que tratam os itens III e IV deste artigo.

§ 2º Cabe ao Tribunal e Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados à Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP em decorrência dos incisos I a V deste Artigo.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do inciso V é mais uma hipótese de financiamento para a FAAP, quando da penalidade disciplinar pecuniária que reverterá em favor da coletividade dos atletas profissionais.

A Lei Agnelo Piva 10.264/2001 já estabelece um controle pelo TCU dos recursos transferidos ao COB e ao Comitê Paraolímpico com recursos oriundos das Loterias. Portanto, por analogia, pode também ser aplicado à FAAP, por ser esta uma entidade privada como os referidos Comitês.

Deputado DELEY
(PV/RJ)